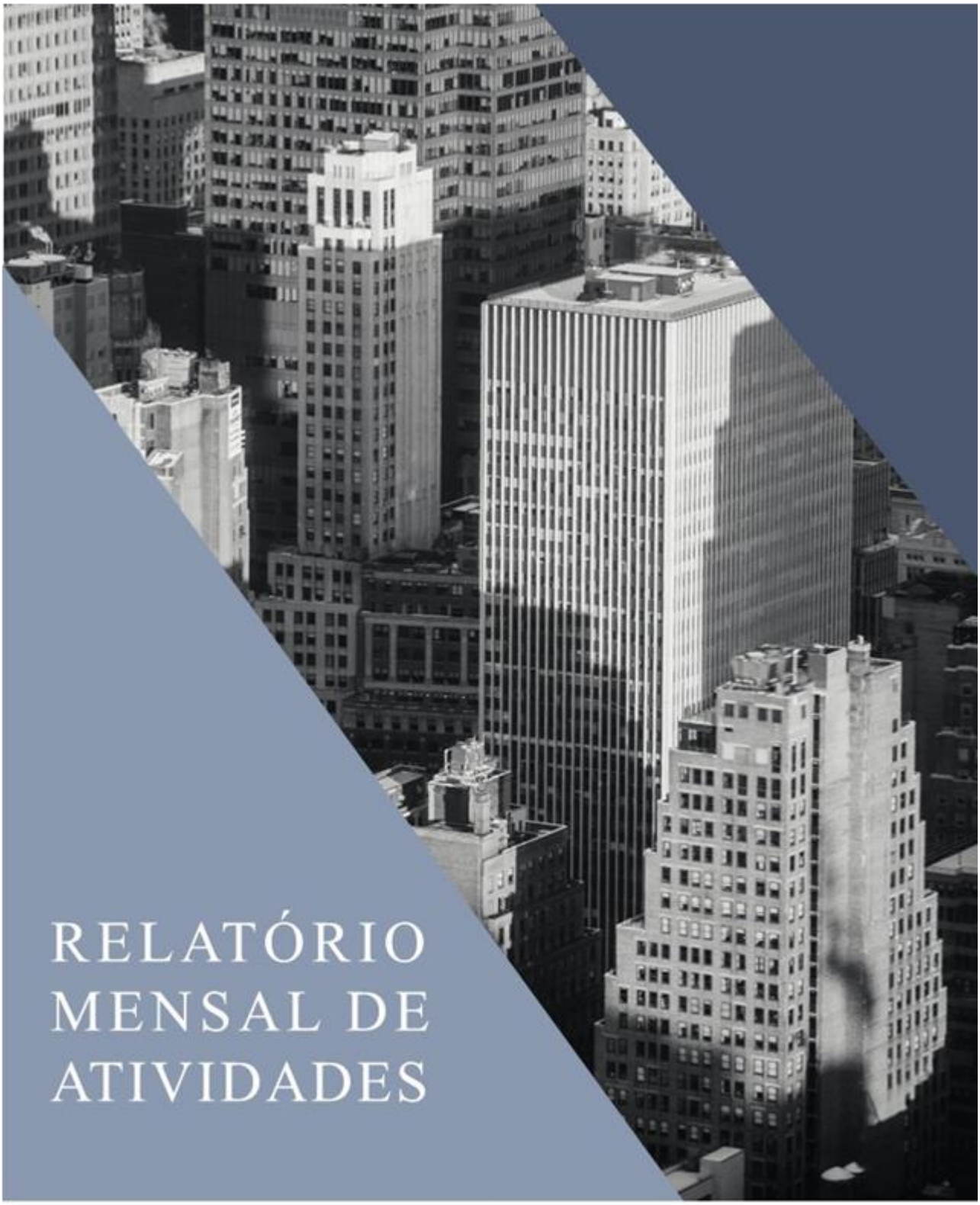

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 01ª, 7ª E 9ª RAJ DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial

Autos n° 1061507-38.2020.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **GIACOMELLO MÁRMORES E GRANITOS EIRELI, GIOSTRI MÓVEIS & DECORAÇÕES LTDA., GMD MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI** e **IZZO MÓVEIS & DECORAÇÕES LTDA**. denominado "**GRUPO DEDICATTO**", vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao mês de **janeiro de 2023** em conformidade com o comunicado CG n°786/2020 - TJSP.

72-1043 CT | LN / MM | RJ1-LC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas 6

I.1. Eventos Relevantes 6

I.2. Visão Geral 7

Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais 9

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 9

II.1.1. Evolução do Ativo Total 10

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 10

II.1.3. Patrimônio Líquido 10

II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 11

II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa 12

II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 12

II.5. Evolução Mensal de Colaboradores 12

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 14

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 14

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 14

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas 15

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares 28

Anexo VI – Cronograma Processual 29

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 30

Glossário 31

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

SUMÁRIO EXECUTIVO

O **GRUPO DEDICATTO** ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 15 de julho de 2020. Em Assembleia Geral de Credores realizada em 10 de dezembro de 2021, foi aprovado com ressalvas o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e seu 4º Modificativo, o qual aguarda eventual homologação pelo Juízo.

Com relação a posição econômico-financeira, o **GRUPO** escriturou resultado negativo de R$ 585 mil, o que contribuiu para o aumento do Patrimônio Líquido a descoberto de R$ 66,4 milhões.

Acerca do endividamento, o **GRUPO** responde por dívidas tanto de curto quanto de longo prazo no total de R$ 73,7 milhões, dos quais R$ 48,5 milhões ou 66 % correspondem aos Empréstimos e Financiamentos.

Outrossim, é necessário esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas,

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 27 de março de 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1043 CT | LN / MM | RJ1-LC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

I.1. Eventos Relevantes

Ressalta-se, que considerando o despejo da Unidade de Santana de Parnaíba – SP (fábrica), requeremos, às fls. 5446/5449, para que as Recuperandas:

i. *Prestem esclarecimentos sobre o impacto que a ordem de despejo ao desenvolvimento das suas atividades e, em caso de alteração substancial, apresente desde já plano de negócio estruturado, demonstrando a viabilidade do prosseguimento da recuperação judicial, inclusive com relação à manutenção das premissas que ensejaram a aprovação do plano de recuperação judicial, pendente de homologação por este MM Juízo;*

ii. *Apresentem diretamente a esta Administradora Judicial a relação de funcionários vinculados à operação fabril, prestando informações pormenorizadas a respeito da redução do quadro de colaboradores e da disponibilidade de recursos para quitação das rescisões trabalhistas decorrentes do fechamento da unidade;*

iii. *Apresentem a relação de todo o maquinário a ser retirado da Unidade de Santana de Parnaíba-SP, informando a sua situação atual, com a juntada dos documentos referentes à sua propriedade e eventual oneração em garantia a terceiros, bem como seja informada a destinação que será dada ao maquinário;*

iv. *Esclareçam a viabilidade de cumprimento dos prazos de entrega das encomendas já contratada se se continuarão recebendo novos pedidos;*

v. *Apresentem as projeções do fluxo de caixa, considerando o fechamento da fábrica e seus reflexos sobre as atividades;*

vi. *Eventuais outros esclarecimentos e/ou informações relevantes para a análise quanto à manutenção das premissas econômico-financeiras que embasaram a aprovação do plano de recuperação judicial pelos credores e à sua viabilidade.*

Às fls. 5.505/5.590, as Recuperandas se manifestaram com as seguintes informações:

- ✓ O Grupo Dedicatto está estudando a possibilidade de locar a terceiros parte de suas máquinas e com isso, poderão terceirizar a produção em parte das máquinas que já utilizavam;
- ✓ Os documentos e informações serão encaminhadas diretamente à AJ, conforme solicitado à fl. 5448.

- ✓ Os maquinários foram destinados ao galpão, cujo contrato constou às fls. 5512/5514. Há negociações em estágio avançado para a locação das referidas máquinas.
- ✓ A Dedicatto antecipou todos os seus pedidos para que a mudança de estrutura não impactasse no prazo de entrega aos seus clientes e seguirá firma nas vendas, recebimentos de pedidos e entrega.
- ✓ Projeções dos fluxos de caixa às fls. 5510/5511.
- ✓ A Dedicatto não sofre qualquer alteração com a terceirização, para empresas de ponta, dos serviços que realizava em fábrica, resultado em expressivo aumento de seus resultados e ficando plenamente preservadas e mantidas as premissas econômico-financeiras que embasaram a aprovação do plano de recuperação judicial pelos credores e à sua viabilidade.

I.2. Visão Geral

Giacomello Mármores e Granitos EIRELI, com sede a Alameda África - Polo Empresarial, nº 224 B, Bairro Tamboré, Santana do Parnaíba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 31.934.478/0001-12, foi fundada em 20/12/2019. Tem como atividade econômica o aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, o britamento de pedras, a aplicação de revestimentos e de resinas. A empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Valor	Participação
Alexandre Molari Candido Rodrigues	33.333	33,33%
Gustavo Giostri Moraes Oliveira	33.333	33,33%
Marco Antonio Izzo	33.334	33,34%
Total	100.000	100,00%

Giostri Móveis & Decorações Ltda., com sede a Alameda Araguaia, nº 51, Bairro Alphaville Industrial, Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob nº 24.951.456/0001-03, foi fundada em 07/06/2016. Tem como atividade econômica o comércio varejista, fabricação e montagem de móveis, além das gestões de ativos intangíveis não-financeiros. A empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Valor	Participação
Alexandre Molari Candido Rodrigues	33.333	33,33%
Gustavo Giostri Moraes Oliveira	33.333	33,33%
Marco Antonio Izzo	33.334	33,34%
Total	100.000	100,00%

Gmd Móveis E Decorações EIRELI., com sede a Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 1660, Jardim América, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 23.366.565/0001-48, foi fundada em 07/06/2016. Tem como atividade econômica o comércio varejista,

fabricação e montagem de móveis, além das gestões de ativos intangíveis não-financeiros. A empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Valor	Participação
Alexandre Molari Candido Rodrigues	35.000	33,33%
Gustavo Giostri Moraes Oliveira	35.000	33,33%
Marco Antonio Izzo	35.000	33,33%
Total	105.000	100,00%

Izzo Móveis & Decorações Ltda., com sede a Alameda África- Polo Empresarial, nº 224 – LT 5B Gleba Y, Bairro Tamboré, Santana do Parnaíba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 31.934.478/0001-12, foi fundada em 20/12/2019. Tem como atividade econômica o comércio varejista, fabricação e montagem de móveis, além das gestões de ativos intangíveis não-financeiros. A empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Valor	Participação
Alexandre Molari Candido Rodrigues	101.333	96,51%
Gustavo Giostri Moraes Oliveira	101.333	96,51%
João Izzo	3.040	2,90%
Marco Antonio Izzo	98.294	93,61%
Total	304.000	100,00%

Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de janeiro de 2023, prestadas pelas Recuperandas, de forma comparativa ao período anterior.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	dez/22	jan/23
ATIVO	**7.978.256**	**7.344.691**
Ativo Circulante	**5.043.505**	**4.446.556**
Disponivel	166.300	33.029
Duplicatas a receber	1.290.945	796.550
Adiantamentos	18.762	69.113
Impostos a recuperar / compensar	964.477	969.272
Estoques	2.539.617	2.578.592
Compras para recebimentos futuros	63.403	0
Ativo Nao Circulante	**2.934.751**	**2.898.135**
Bloqueio Judicial	25.554	25.554
Investimentos e Particip. Societarias	58.419	58.419
Imobilizado	2.779.647	2.745.402
Intangivel	71.131	68.760
PASSIVO	**7.978.256**	**7.344.691**
Passivo Circulante	**48.356.994**	**48.308.560**
Fornecedores	6.020.629	5.984.265
Emprestimos e Financiamentos	23.289.851	23.088.761
Obrigacoes Trabalhistas	4.483.296	4.504.917
Obrigacoes Tributarias	11.813.574	11.815.722
Impostos e contribuicoes sobre o Lucro	2.001.931	2.001.931
Contas a pagar	747.714	739.964
Recebimentos antecipados	0	173.000
Passivo Nao Circulante	**25.387.736**	**25.387.736**
Emprestimos e Financiamentos	23.289.851	25.387.736
Patrimonio Liquido	**-65.766.474**	**-66.351.605**
Capital Social	519.000	519.000
Lucros ou Prejuizos aeumulados	-66.285.474	-66.870.605
Resultado no Exercicio	**519.000**	**3.172.969**

II.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** demostraram redução entre os meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023, ocasionado principalmente pelo decréscimo das alíneas **Duplicatas a Receber** e **Disponível.**

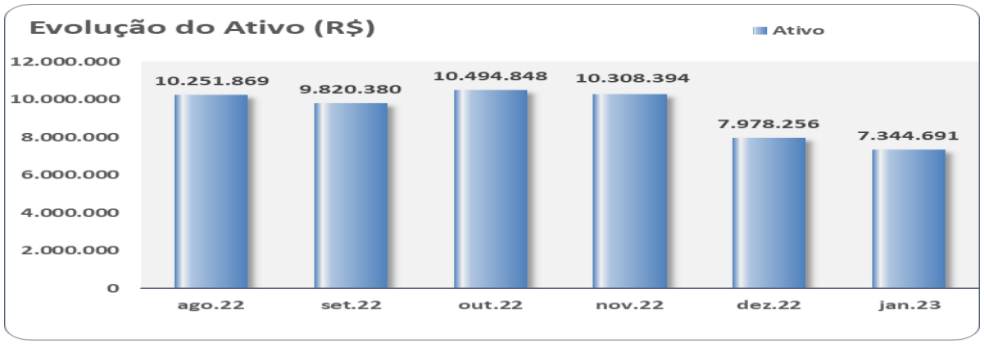

- No **Imobilizado e no Intangível** não ocorreram adições e/ou baixas de bens, apenas o reconhecimento contábil da depreciação e amortização mensal, proveniente de perda de valor em atividades operacionais.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

Acerca das obrigações totais, registraram em janeiro de 2023, redução em comparação ao mês anterior, perfazendo em R$ 73,7 milhões. Destaca-se a conta de **Empréstimos e Financiamento** equivalente a 66% do montante das obrigações.

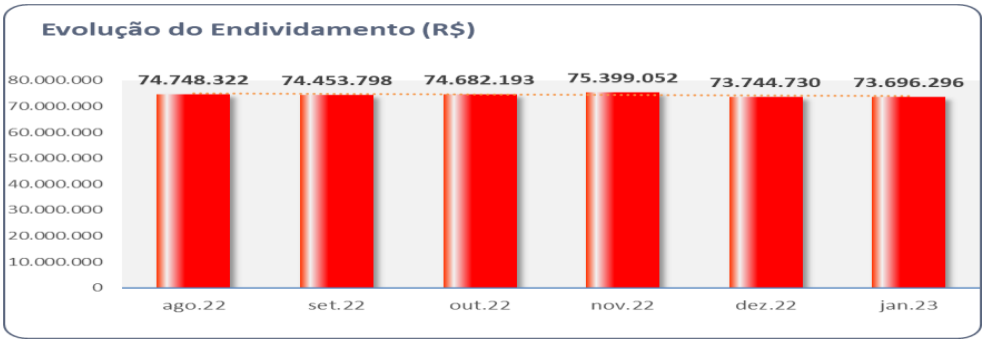

II.1.3. Patrimônio Líquido

Não há evidências de eventos relevantes, apenas as escriturações dos resultados negativos, que contribuíram para o saldo a **descoberto** na importância próxima a R$ 66,4 milhões, no mês de janeiro de 2023.

II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	dez/22	jan/23
Receita Operacional Bruta	**2.701.238**	**3.172.969**
(-) Deducoes da Receita Operacional	-674.121	-3.172.969
Receita Líquida	**2.027.117**	**0**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-1.809.934	-131.214
= Resultado Bruto	**217.183**	**-131.214**
(=) Despesas Operacionais	**-1.118.708**	**-403.821**
(-) Despesas Administrativas	-193.960	-130.954
(-) Depreciacao e Amortizacao	-36.616	-36.616
(+/-) Outros Resultados Operacionais	0	478
(-) Despesas Trabalhistas	-517.122	-110.118
(-) Despesas com Terceiros	-371.010	-126.611
= Resultado Operacional Líquido	**-901.525**	**-535.035**
(=/-) Resultado Financeiro	**-161.255**	**-50.097**
(-) Despesas Financeiras	-161.255	-50.097
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-1.062.780	-585.132
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**-1.062.780**	**-585.132**

No que diz respeito à **Receita Líquida** em janeiro de 2023, nota-se ausência, uma vez que as **Deduções da Receita Operacional** se fizeram em idêntico montante, sendo necessário maiores esclarecimentos.

31/01/2023	**300.002-8**	**RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES**	**-**	**- 477,93**
31/01/2023	**300.003-6**	**RECEITA BRUTA REVENDAS/VENDAS E SERVIÇOS**	**-**	**- 3.172.969,13**
31/01/2023	**300.004-4**	**RECEITA BRUTA REVENDA MERCADORIAS**	**-**	**- 3.172.969,13**
31/01/2023	300.005-2	REVENDA DE MERCADORIAS - TRIBUTADAS ICMS.....	-	- 3.172.969,13
31/01/2023	**320.003-5**	**(-)DEDUÇÕES DE VENDAS/REVENDAS/SERVIÇOS**	**-**	**3.172.969,13**

31/01/2021	**320.004-3**	**(-)DEVOLUÇÕES DE REVENDA DE MERCADORIAS**	**-**	**3.172.969,13**
31/01/2021	320.005-1	(-)DEVOLUÇÕES DE REVENDA MERCADORIAS	-	3.172.969,13

Assim, **em razão da ausência da margem líquida de receita, e apropriações dos gastos mensais incorridos, encerra o mês de janeiro de 2023, com resultado negativo de R$585 mil**.

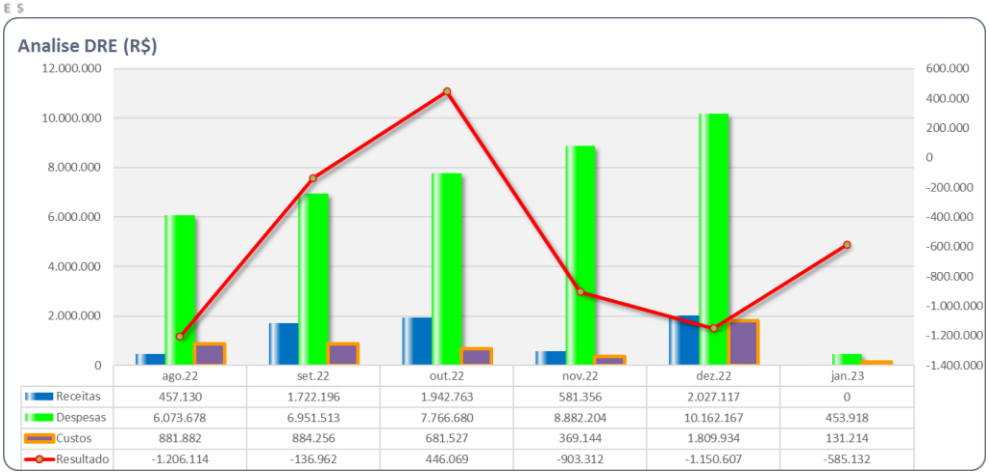

II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não há evidência de envio da Demostração de Fluxo de Caixa do período.

II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,05	0,06	0,07	0,07	0,05	0,04
Liquidez Corrente	0,15	0,14	0,15	0,15	0,1	0,09
Liquidez Geral	0,1	0,09	0,1	0,1	0,07	0,06
Índices de Estrutura de Capitais	**ago/22**	**set/22**	**out/22**	**nov/22**	**dez/22**	**jan/23**
Endividamento	-1,16	-1,15	-1,16	-1,16	-1,12	-1,11
Composição do Endividamento	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,08	-0,08	-0,08	-0,07	-0,07	-0,07
Instrumentos Financeiro	**ago/22**	**set/22**	**out/22**	**nov/22**	**dez/22**	**jan/23**
Capital Circulante Líquido	-42.145.867,85	-42.246.374,10	-41.782.586,30	-42.649.282,31	-43.313.489,34	-43.862.004,66

II.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, movimentação do quadro de colaboradores no período de agosto a janeiro de 2023.

Período	Situação	Izzo	GMD	Giostri	Giacomello	Total
agosto-22	Em atividade	14	12	8	15	49
	Em férias	2	0	1	1	4
	Afastados	0	0	0	1	1
	Sócios	1	0	1	0	2
	Admitidos	0	0	0	0	0
	Desligados	0	0	2	0	2
setembro-22	Em atividade	16	11	10	14	51
	Em férias	0	1	2	2	5
	Afastados	0	0	0	1	1
	Sócios	1	0	1	0	2
	Admitidos	0	0	0	0	0
	Desligados	0	0	1	0	1
outubro-22	Em atividade	13	9	9	15	46
	Em férias	3	3	2	3	11
	Afastados	0	0	0	0	0
	Sócios	1	0	1	0	2
	Admitidos	0	0	0	0	0
	Desligados	0	0	0	1	1
novembro-22	Em atividade	2	4	4	12	22
	Em férias	4	3	3	2	12
	Afastados	0	0	0	1	1
	Sócios	1	0	0	0	1
	Admitidos	0	0	0	0	0
	Desligados	14	5	4	2	25
dezembro-22	Em atividade	0	3	5	1	9
	Em férias	1	0	1	3	5
	Afastados	0	0	0	1	1
	Sócios	1	0	0	0	1
	Admitidos	0	0	0	0	0
	Desligados	1	4	1	10	16
janeiro-23	Em atividade	0	1	2	7	10
	Em férias	1	0	0	2	3
	Afastados	0	0	0	1	1
	Sócios	1	0	0	0	1
	Admitidos	0	0	0	0	0
	Desligados	1	0	0	2	3

Ademais, em cumprimento ao despacho de fls. 5505/5590 do processo, a Recuperanda informa:

Boa tarde.

Em cumprimento ao despacho de fls. 5505/5590 do processo, vimos à presença de v. senhoria apresentar as seguintes informações:

1)Relação de funcionários vinculados à operação fabril, prestando informações pormenorizadas a respeito da redução do quadro de colaboradores;
- Segue anexo relatório de funcionário desligados em 30/11/2022 após o fechamento da fábrica. Estes ex-funcionários assinaram o acordo para parcelamento da rescisão trabalhistas (anexo exemplo) em 24 parcelas a iniciar o pagamento em Abril/22. A demissão dos funcionários da fábrica não gerou nenhum impacto negativo no grupo Dedicatto, uma vez que este se dedicará totalmente a atividade da loja na venda de mobília, sendo terceirizada sua produção fabril.

2)Disponibilidade de recursos para quitação das rescisões trabalhistas decorrentes do fechamento da unidade fabril;
- No final do ano de 2022, foi informado pelo grupo Dedicatto ao Administrador Judicial (Laspro) sobre a projeção de caixa com o fechamento da fábrica. Sendo assim, não existe recurso em caixa reservado para este fim, porém há uma projeção de faturamento para os próximos 24 meses que permitirão o pagamento dos acordo trabalhistas firmados (Anexo).

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O **GRUPO DEDICATTO** ajuizou pedido de Recuperação Judicial em 15 de julho de 2020. Em Assembleia Geral de Credores realizada em 10 de dezembro de 2021, foi aprovado com ressalvas o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e seu 4º Modificativo, o qual aguarda eventual homologação pelo MM Juízo.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Valor a Vencer
I	1.581.297	-	1.581.297	1.581.297
II	12.032.602	-	12.032.602	12.032.602
III	34.943.958	31.449.562	3.494.396	3.494.396
IV	112.857	101.571	11.286	11.286
TOTAL	**48.670.714**	**31.551.133**	**17.119.581**	**17.119.581**

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	28.11.2022
Local	Alameda África, nr. 224 – CEP. 06543-306 – Santana de Parnaíba - SP
Responsavel	Sr. Joel
Preposto	Antonio Carlos Quintiliano
Informações Obtidas	Diligência para acompanhar a ordem de despejo. Não houve o comparecimento do oficial de justiça no local, segundo Sr. Joel, foi concedido mais 10 dias para remoção totais dos equipamentos do local, após entendimento entre diretoria e oficial de justiça. Informação obtida no dia da diligência.

Visão da Empresa

Área da Diretoria

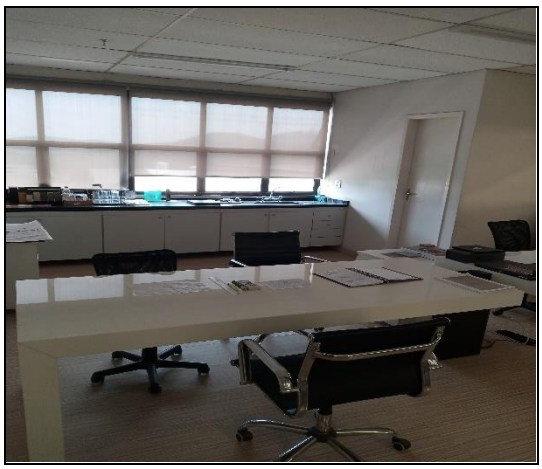

Financeiro / Planejamento

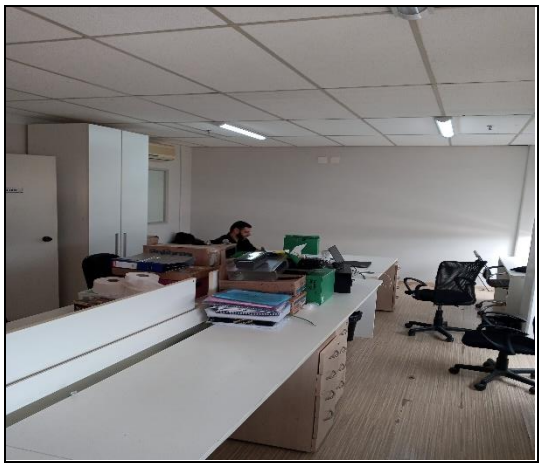

Área dos Projetistas

Recursos Humanos

Depto. Compras

Depto. Logistica

Depto. T.I.

Demais Depto.

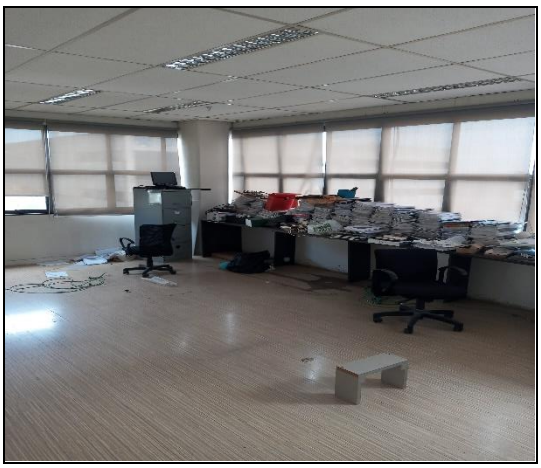

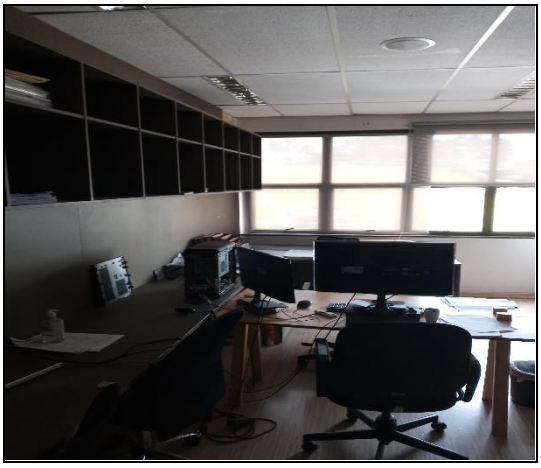

Show Room

Almoxarifado

Refeitório

Sala de Reunião

Relógio de Ponto

Retiradas das máquinas

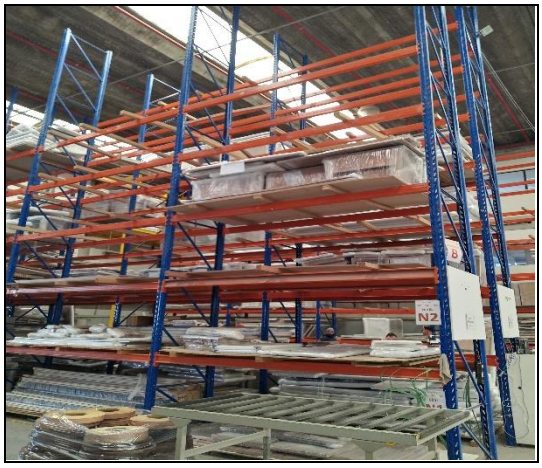

EXPEDIÇÃO

GIACOMELLO MÁRMORES E GRANITOS LTDA

Produção / Maquinários

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

Ressalta-se:

1. Justificar o aumento em relação a rubrica Despesas Trabalhista entre o período de junho a agosto de 2022.
2. A relação dos prestadores de serviços habituais PF e PJ.
3. A segregação do Endividamento Total que contempla as rubricas do Passivo e Passivo Não Circulante, em concursal e extraconcursal.
4. Envio da Demonstração de Fluxo de Caixa, conforme preconiza o CPC 03.
5. Justificar as **Devoluções de Vendas** no mês de novembro/2022, que representaram **81,17%, ou R$ R$ 2.971.000**, do **faturamento bruto** que perfez **em R$ 3,7 milhões**.
6. Observa-se no mês de dezembro de 2022, considerável redução dos Estoques, indicando reflexo da ausência do parque fabril. Assim, se faz necessário maiores esclarecimentos, nesse sentido. Bem como, mencionar o principal fator da redução do Contas a Receber no mesmo período.
7. Acrescenta-se, a necessidade de maiores esclarecimentos quanto ao custo escriturado no mês de dezembro de 2022, uma vez que se nota considerável aumento quando comparado com o mês imediatamente anterior.

No período, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- Justificar as **Devoluções de Vendas** no mês de janeiro de 2023, que representaram **100%, ou R$ R$ 3.172.969**, do **faturamento** bruto. Assim, **em razão da ausência da margem líquida de receita, e apropriações dos gastos mensais incorridos, encerra o mês de janeiro de 2023, com resultado negativo de R$585 mil**.

Anexo VI – Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL
Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
15/07/2020	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
31/07/2020	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
05/08/2020	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
18/08/2020	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
03/09/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
02/10/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
27/11/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	Art. 53, § único
30/12/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
27/11/2020	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
10/12/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
04/05/2021	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
25/05/2021	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
01/06/2021	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
26/01/2021	Prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
24/07/2021	Prorrogação do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
10/12/2021	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
-	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58

EVENTO OCORRIDO
DATA ESTIMADA

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 01/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1.	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, mostrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).